

Parada da Diversidade Sexual terá interdição da Beira-Mar e ônibus extras

CAMINHADA | Conforme plano de ação da AMC, estarão em atividade 20 agentes de trânsito, oito motocicletas e 23 viaturas

FCO FONTENELE



AVENIDA Beira-Mar receberá Parada da Diversidade domingo próximo

BRUNA LIRA
ESPECIAL PARA O POVO
brunalira@opovo.com.br

a operação é considerada complexa por causa do grande público que participa. Conforme plano de ação da Autarquia, estarão em atividade 20 agentes de trânsito, oito motocicletas, 23 viaturas e 40 operadores.

Com o objetivo de proporcionar um tráfego seguro durante a 22ª Parada da Diversidade Sexual de Fortaleza, que ocorrerá no próximo domingo, 25, na avenida Beira-Mar, a Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC) divulgou, em coletiva de imprensa, nesta terça-feira, 20, os desvios a serem realizados nas ruas de Fortaleza no decorrer do evento.

Além disso, o plano operacional de trânsito terá efetivo reforçado de agentes, 19 veículos extras para a frota de ônibus e tarifa social. A atuação do órgão iniciará no sábado, 24, a partir das 23 horas, com a proibição de estacionamento na avenida Beira-Mar no trecho compreendido entre as ruas Paula Barros e José Napoleão.

De acordo com o assessor técnico da AMC, Disraeli Brasil,

“Nós empregaremos um efetivo de 60 agentes de trânsito e operadores de tráfego, que estarão disponibilizados nos bloqueios das ruas e também embarcados em viaturas e motocicletas. A previsão da dispersão é por volta das 23 horas e será garantido o acesso de moradores da Beira-Mar até o início do deslocamento da parada”, afirma.

Na data do evento, a operação de trânsito será executada em duas etapas. A primeira delas terá início a partir das 13 horas da tarde deste sábado. Já a segunda, no mesmo dia, começará às 15 horas. O assessor técnico recomenda que o público que não participará do evento, evite transitar pela região para evitar enfrentar engarrafamento.

“Depois que inicia a parada, todo esse público vai ocupar a avenida e fica inviável o tráfego

de veículos mesmo de moradores. Recomenda-se que as pessoas que residem na Beira-Mar possam se adaptar a esses horários. Uma outra recomendação para o público que vai comparecer ao evento é optar pelo transporte coletivo, considerando que haverá um incremento de frota”, orienta.

O bloqueio na via será efetuado às 16 horas, impactando desde a rua José Napoleão até a avenida Barão de Studart. Os trios elétricos que participam do desfile devem seguir pelo contrafluxo da avenida, ou seja, no sentido Mucuripe/ Dragão do Mar.

A opção de desvio para os condutores que desejem se deslocar pela área é utilizar a avenida Abolição, visto que todos as opções de acesso à Beira-Mar serão provisoriamente interditadas. A população pode solicitar atendimento de ocorrências, como irregularidades ou sinistros no trânsito, à AMC pelo número 190, da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (Ciops).

Para garantir a segurança dos participantes da Parada da Diversidade Sexual 2023, das 12 horas até as 22 horas do dia 25, além do efetivo ordinário, 220 agentes estarão atuando no local, entre eles 163 policiais militares, 43 policiais civis, 14 bombeiros e três guarda-vidas com motos aquáticas. “Esperamos que esse evento, que tem ganhado destaque nacionalmente, cresça cada vez mais. Por isso, esperamos que seja uma festa pacífica, tranquila e marcada pela tolerância e a fraternidade”, destaca o secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), Sérgio Pereira dos Santos.



GUARDA

A Guarda Municipal de Fortaleza também estará a postos, dispondo de 48 agentes no sábado, 24, e outros 50 agentes no dia do evento.

Festa de São João anuncia que mercado abrirá aos sábados

PARANGABA.

GABRIEL GAGO
ESPECIAL PARA O POVO

gabriel.gago@opovo.com.br

Participantes do projeto dos bombeiros, Aracélia Almeida, de 57 anos, e Marileuda Conceição de Oliveira, 52, confessam a paixão pelas programações que a corporação regularmente costuma promover.

“Há 15 anos que eu participo. Mas o projeto tem muitos anos, mais de 20 anos. É muito bom participar com essa turma maravilhosa. Além de tornar a vida mais saudável. Essa quadrilha é para todas as idades. Então, a gente fica feliz em participar desse projeto, e eles sempre estão renovando, realizando passeios pras senhoras estarem de bem com vida”, explica Aracélia. Segundo Natália Rios, secretária da Regional 4, o equipamento tem 33 boxes. “Nosso objetivo maior, no São João, é promover a divulgação deste mercado”. A secretária intitula como fundamental a integração do espaço para movimentar a economia de Fortaleza.

O clima de São João se instalou na manhã desta terça-feira, 20, no Mercado Público da Parangaba, na rua Caio Prado, em Fortaleza. Evento no local também serviu para anúncio de que, a partir do próximo dia 24 de junho, o espaço abrirá as portas aos sábados, das 7h às 13 horas. Na semana, o horário de funcionamento, antes das 7h às 14 horas, foi ampliado para 16 horas.

Nesta terça-feira, houve apresentação da Banda Integração Cidadã, da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), e da quadrilha do Programa Saúde, Bombeiros e Sociedade (PSBS), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE).

CAIXA GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3103/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3104/0223-CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de venda, estará à disposição dos interessados de 16/06/2023 até 17/07/2023, no primeiro leilão, e de 28/07/2023 até 01/08/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório da leiloeira Sra. CATIELE BORGES LEFFA, Rua Bento Gonçalves, nº 165, sala 602, Ed Pinho Executive, Torres/RS, CEP 95.560-000, Fones (51) 98402-4233 / 99552-1792 e atendimento de segunda a sexta das 9h às 12h e das 13h30m às 18h, site: www.leilaoes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/movoeiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 18/07/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 02/08/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.leilaoes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

CAIXA GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3105/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3106/0223 CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de venda, estará à disposição dos interessados de 16/06/2023 até 18/07/2023, no primeiro leilão, e de 28/07/2023 até 02/08/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. PAULO CESAR AGOSTINHO, Endereço Rua Ilacir Pereira Lima, 506 - Sala 102 - Belo Horizonte/MG - CEP: 31140-540, Fones (31) 25550211 / (31) 997525211 e atendimento de segunda a sexta das 9:00h às 17:00h, site: www.agostinhoes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/movoeiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 19/07/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 03/08/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.agostinhoes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso do Termo de Revogação - Pregão Eletrônico nº 2023.05.08.02-DIV. O Município de Caucaia-CE torna público, para conhecimento dos interessados, a Revogação do Pregão Eletrônico nº 2023.05.08.02-DIV, cujo objeto é o registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93. Caucaia - CE, 12 de junho de 2023. Vania Angelo Moreira - Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município denominado Órgão Gerenciador do Processo.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Resultado de Julgamento dos Novos Documentos de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.03.07.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, notifica aos interessados, o extrato do Resultado de Julgamento dos novos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 2023.03.07.01-TP, cujo objeto é a contratação de empresa apta a prestar os serviços de construção de cobertura de quadra na localidade de Cangati no Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo. Empresas Habilitadas: 1. Servmec Reforma e Construção LTDA. Empresas Inabilitadas: 1. Águia Construções e Incorporações LTDA, 2. Construtora Alves Machado LTDA. Fica aberto, a partir desta data, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso conforme estabelecido no Art. 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.666/93, e caso não haja recurso pela presente decisão, no dia 30 de junho de 2023 às 08:00 horas, ocorrerá a abertura das propostas de preços. Solonópole/CE, em 20 de junho de 2023. Gersusa Dantas Vieira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Resposta ao Recurso - Tomada de Preços nº 2303.01/2023-02. Objeto: Contratação dos serviços especializados de consultoria e assessoria técnica em planejamento, auditoria e controle e avaliação na gestão da saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Cedro-CE. Assunto: Resposta ao Recurso. Impetrante: Castro e Alcântara Radiologia Odontológica LTDA. Contrarrazões: F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa LTDA. Do Recurso: O Presidente da CPL e a Secretária Municipal de Saúde do Município de Cedro/CE, abaixo assinados, veem responder ao recurso, impetrado pela empresa Castro e Alcântara Radiologia Odontológica LTDA, inscrita no CNPJ No. 03.564.464/0001-19 e as contrarrazões da empresa F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa LTDA inscrita no CNPJ nº 33.764.589/0001-53. Da Resposta: Tendo em vista a interposição de recurso tempestivamente e juntado aos autos do processo em epígrafe e diante do exposto no Parecer nº 0706.005/2023-PGM exarado pela Assessoria Jurídica, julgamos o recurso improcedente não alterando o julgamento, devendo dar normal prosseguimento as demais fases do certame. Cedro - CE, 20 de junho de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL; Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde.

Estado do Ceará - Município de Apuiarés - Aviso de Julgamento de Propostas - Tomada de Preços nº 06.002/2023-TP. O Presidente da CPL de Apuiarés torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas apresentadas para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para roçada manual de estradas vicinais em diversas localidades no Município de Apuiarés, conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital. Declarada classificadas: Itapajé Construção e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.933.035/0001-37, com o valor de R\$ 105.708,91; LS Serviços de Construções LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.541.555/0001-10, com o valor de R\$ 113.728,07; Feed Empreendimentos e Serviços de Construções LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.956.252/0001-82, com o valor de R\$ 114.629,90; Vega Locação e Construção LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.763.259/0001-06, com o valor de R\$ 104.945,34, sendo declarada vencedora. Desclassificadas: Confath Construtora Holanda LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.501.407/0001-41, desatualizou os itens 4.2.2.1, 4.2.2.2, 4.2.2.3, 4.2.2.4, 4.2.2.5, 4.2.2.6, 4.2.2.7, 4.2.2.8, 4.2.2.9, 4.2.2.10, 4.2.2.11, 4.2.2.12, 4.2.2.13, 4.2.2.14, 4.2.2.15, 4.2.2.16, 4.2.2.17, 4.2.2.18, 4.2.2.19, 4.2.2.20, 4.2.2.21, 4.2.2.22, 4.2.2.23, 4.2.2.24, 4.2.2.25, 4.2.2.26, 4.2.2.27, 4.2.2.28, 4.2.2.29, 4.2.2.30, 4.2.2.31, 4.2.2.32, 4.2.2.33, 4.2.2.34, 4.2.2.35, 4.2.2.36, 4.2.2.37, 4.2.2.38, 4.2.2.39, 4.2.2.40, 4.2.2.41, 4.2.2.42, 4.2.2.43, 4.2.2.44, 4.2.2.45, 4.2.2.46, 4.2.2.47, 4.2.2.48, 4.2.2.49, 4.2.2.50, 4.2.2.51, 4.2.2.52, 4.2.2.53, 4.2.2.54, 4.2.2.55, 4.2.2.56, 4.2.2.57, 4.2.2.58, 4.2.2.59, 4.2.2.60, 4.2.2.61, 4.2.2.62, 4.2.2.63, 4.2.2.64, 4.2.2.65, 4.2.2.66, 4.2.2.67, 4.2.2.68, 4.2.2.69, 4.2.2.70, 4.2.2.71, 4.2.2.72, 4.2.2.73, 4.2.2.74, 4.2.2.75, 4.2.2.76, 4.2.2.77, 4.2.2.78, 4.2.2.79, 4.2.2.80, 4.2.2.81, 4.2.2.82, 4.2.2.83, 4.2.2.84, 4.2.2.85, 4.2.2.86, 4.2.2.87, 4.2.2.88, 4.2.2.89, 4.2.2.90, 4.2.2.91, 4.2.2.92, 4.2.2.93, 4.2.2.94, 4.2.2.95, 4.2.2.96, 4.2.2.97, 4.2.2.98, 4.2.2.99, 4.2.2.100, 4.2.2.101, 4.2.2.102, 4.2.2.103, 4.2.2.104, 4.2.2.105, 4.2.2.106, 4.2.2.107, 4.2.2.108, 4.2.2.109, 4.2.2.110, 4.2.2.111, 4.2.2.112, 4.2.2.113, 4.2.2.114, 4.2.2.115, 4.2.2.116, 4.2.2.117, 4.2.2.118, 4.2.2.119, 4.2.2.120, 4.2.2.121, 4.2.2.122, 4.2.2.123, 4.2.2.124, 4.2.2.125, 4.2.2.126, 4.2.2.127, 4.2.2.128, 4.2.2.129, 4.2.2.130, 4.2.2.131, 4.2.2.132, 4.2.2.133, 4.2.2.134, 4.2.2.135, 4.2.2.136, 4.2.2.137, 4.2.2.138, 4.2.2.139, 4.2.2.140, 4.2.2.141, 4.2.2.142, 4.2.2.143, 4.2.2.144, 4.2.2.145, 4.2.2.146, 4.2.2.147, 4.2.2.148, 4.2.2.149, 4.2.2.150, 4.2.2.151, 4.2.2.152, 4.2.2.153, 4.2.2.154, 4.2.2.155, 4.2.2.156, 4.2.2.157, 4.2.2.158, 4.2.2.159, 4.2.2.160, 4.2.2.161, 4.2.2.162, 4.2.2.163, 4.2.2.164, 4.2.2.165, 4.2.2.166, 4.2.2.167, 4.2.2.168, 4.2.2.169, 4.2.2.170, 4.2.2.171, 4.2.2.172, 4.2.2.173, 4.2.2.174, 4.2.2.175, 4.2.2.176, 4.2.2.177, 4.2.2.178, 4.2.2.179, 4.2.2.180, 4.2.2.181, 4.2.2.182, 4.2.2.183, 4.2.2.184, 4.2.2.185, 4.2.2.186, 4.2.2.187, 4.2.2.188, 4.2.2.189, 4.2.2.190, 4.2.2.191, 4.2.2.192, 4.2.2.193, 4.2.2.194, 4.2.2.195, 4.2.2.196, 4.2.2.197, 4.2.2.198, 4.2.2.199, 4.2.2.200, 4.2.2.201, 4.2.2.202, 4.2.2.203, 4.2.2.204, 4.2.2.205, 4.2.2.206, 4.2.2.207, 4.2.2.208, 4.2.2.209, 4.2.2.210, 4.2.2.211, 4.2.2.212, 4.2.2.213, 4.2.2.214, 4.2.2.215, 4.2.2.216, 4.2.2.217, 4.2.2.218, 4.2.2.219, 4.2.2.220, 4.2.2.221, 4.2.2.222, 4.2.2.223, 4.2.2.224, 4.2.2.225, 4.2.2.226, 4.2.2.227, 4.2.2.228, 4.2.2.229, 4.2.2.230, 4.2.2.231, 4.2.2.232, 4.2.2.233, 4.2.2.234, 4.2.2.235, 4.2.2.236, 4.2.2.237, 4.2.2.238, 4.2.2.239, 4.2.2.240, 4.2.2.241, 4.2.2.242, 4.2.2.243, 4.2.2.244, 4.2.2.245, 4.2.2.246, 4.2.2.247, 4.2.2.248, 4.2.2.249, 4.2.2.250, 4.2.2.251, 4.2.2.252, 4.2.2.253, 4.2.2.254, 4.2.2.255, 4.2.2.256, 4.2.2.257, 4.2.2.258, 4.2.2.259, 4.2.2.260, 4.2.2.261, 4.2.2.262, 4.2.2.263, 4.2.2.264, 4.2.2.265, 4.2.2.266, 4.2.2.267, 4.2.2.268, 4.2.2.269, 4.2.2.270, 4.2.2.271, 4.2.2.272, 4.2.2.273, 4.2.2.274, 4.2.2.275, 4.2.2.276, 4.2.2.277, 4.2.2.278, 4.2.2.279, 4.2.2.280, 4.2.2.281, 4.2.2.282, 4.2.2.283, 4.2.2.284, 4.2.2.285, 4.2.2.286, 4.2.2.287, 4.2.2.288, 4.2.2.289, 4.2.2.290, 4.2.2.291, 4.2.2.292, 4.2.2.293, 4.2.2.294, 4.2.2.295, 4.2.2.296, 4.2.2.297, 4.2.2.298, 4.2.2.299, 4.2.2.300, 4.2.2.301, 4.2.2.302, 4.2.2.303, 4.2.2.304, 4.2.2.305, 4.2.2.306, 4.2.2.307, 4.2.2.308, 4.2.2.309, 4.2.2.310, 4.2.2.311, 4.2.2.312, 4.2.2.313, 4.2.2.314, 4.2.2.315, 4.2.2.316, 4.2.2.317, 4.2.2.318, 4.2.2.319, 4.2.2.320, 4.2.2.321, 4.2.2.322, 4.2.2.323, 4.2.2.324, 4.2.2.325, 4.2.2.326, 4.2.2.327, 4.2.2.328, 4.2.2.329, 4.2.2.330, 4.2.2.331, 4.2.2.332, 4.2.2.333, 4.2.2.334, 4.2.2.335, 4.2.2.336, 4.2.2.337, 4.2.2.338, 4.2.2.339, 4.2.2.340, 4.2.2.341, 4.2.2.342, 4.2.2.343, 4.2.2.344, 4.2.2.345, 4.2.2.346, 4.2.2.347, 4.2.2.348, 4.2.2.349, 4.2.2.350, 4.2.2.351, 4.2.2.352, 4.2.2.353, 4.2.2.354, 4.2.2.355, 4.2.2.356, 4.2.2.357, 4.2.2.358, 4.2.2.359, 4.2.2.360, 4.2.2.361, 4.2.2.362, 4.2.2.363, 4.2.2.364, 4.2.2.365, 4.2.2.366, 4.2.2.367, 4.2.2.368, 4.2.2.369, 4.2.2.370, 4.2.2.371, 4.2.2.372, 4.2.2.373, 4.2.2.374, 4.2.2.375, 4.2.2.376, 4.2.2.377, 4.2.2.378, 4.2.2.379, 4.2.2.380, 4.2.2.381, 4.2.2.382, 4.2.2.383, 4.2.2.384, 4.2.2.385, 4.2.2.386, 4.2.2.387, 4.2.2.388, 4.2.2.389, 4.2.2.390, 4.2.2.391, 4.2.2.392, 4.2.2.393, 4.2.2.394, 4.2.2.395, 4.2.2.396, 4.2.2.397, 4.2.2.398, 4.2.2.399, 4.2.2.400, 4.2.2.401, 4.2.2.402, 4.2.2.403, 4.2.2.404, 4.2.2.405, 4.2.2.406, 4.2.2.407, 4.2.2.408, 4.2.2.409, 4.2.2.410, 4.2.2.411, 4.2.2.412, 4.2.2.413, 4.2.2.414, 4.2.2.415, 4.2.2.416, 4.2.2.417, 4.2.2.418, 4.2.2.419, 4.2.2.420, 4.2.2.421, 4.2.2.422, 4.2.2.423, 4.2.2.424, 4.2.2.425, 4.2.2.426, 4.2.2.427, 4.2.2.428, 4.2.2.429, 4.2.2.430, 4.2.2.431, 4.2.2.432, 4.2.2.433, 4.2.2.434, 4.2.2.435, 4.2.2.436, 4.2.2.437, 4.2.2.438, 4.2.2.439, 4.2.2.440, 4.2.2.441, 4.2.2.442, 4.2.2.443, 4.2.2.444, 4.2.2.445, 4.2.2.446, 4.2.2.447, 4.2.2.448, 4.2.2.449, 4.2.2.450, 4.2.2.451, 4.2.2.452, 4.2.2.453, 4.2.2.454, 4.2.2.455, 4.2.2.456, 4.2.2.457, 4.2.2.458, 4.2.2.459, 4.2.2.460, 4.2.2.461, 4.2.2.462, 4.2.2.463, 4.2.2.464, 4.2.2.465, 4.2.2.466, 4.2.2.467, 4.2.2.468, 4.2.2.469, 4.2.2.470, 4.2.2.471, 4.2.2.472, 4.2.2.473, 4.2.2.474, 4.2.2.475, 4.2.2.476, 4.2.2.477, 4.2.2.478, 4.2.2.479, 4.2.2.480, 4.2.2.481, 4.2.2.482, 4.2.2.483, 4.2.2.484, 4.2.2.485, 4.2.2.486, 4.2.2.487, 4.2.2.488, 4.2.2.489, 4.2.2.490, 4.2.2.491, 4.2.2.492, 4.2.2.493, 4.2.2.494, 4.2.2.495, 4.2.2.496, 4.2.2.497, 4.2.2.498, 4.2.2.499, 4.2.2.500, 4.2.2.501, 4.2.2.502, 4.2.2.503, 4.2.2.504, 4.2.2.505, 4.2.2.506, 4.2.2.507, 4.2.2.508, 4.2.2.509, 4.2.2.510, 4.2.2.511, 4.2.2.512, 4.2.2.513, 4.2.2.514, 4.2.2.515, 4.2.2.516, 4.2.2.517, 4.2.2.518, 4.2.2.519, 4.2.2.520, 4.2.2.521, 4.2.2.522, 4.2.2.523, 4.2.2.524, 4.2.2.525, 4.2.2.526, 4.2.2.527, 4.2.2.528, 4.2.2.529, 4.2.2.530, 4.2.2.531, 4.2.2.532, 4.2.2.533, 4.2.2.534, 4.2.2.535, 4.2.2.536, 4.2.2.537, 4.2.2.538, 4.2.2.539, 4.2.2.540, 4.2.2.541, 4.2.2.542, 4.2.2.543, 4.2.2.544, 4.2.2.545, 4.2.2.546, 4.2.2.547, 4.2.2.548, 4.2.2.549, 4.2.2.550, 4.2.2.551, 4.2.2.552, 4.2.2.553, 4.2.2.554, 4.2.2.555, 4.2.2.556, 4.2.2.557, 4.2.2.558, 4.2.2.559, 4.2.2.560, 4.2.2.561, 4.2.2.562, 4.2.2.563, 4.2.2.564, 4.2.2.565, 4.2.2.566, 4.2.2.567, 4.2.2.568, 4.2.2.569, 4.2.2.570, 4.2.2.571, 4.2.2.572, 4.2.2.573, 4.2.2.574, 4.2.2.575, 4.2.2.576, 4.2.2.577, 4.2.2.578, 4.2.2.579, 4.2.2.580, 4.2.2.581, 4.2.2.582, 4.2.2.583, 4.2.2.584, 4.2.2.585, 4.2.2.586, 4.2.2.587, 4.2.2.588, 4.2.2.589, 4.2.2.590, 4.2.2.591, 4.2.2.592, 4.2.2.593, 4.2.2.594, 4.2.2.595, 4.2.2.596, 4.2.2.597, 4.2.2.598, 4.2.2.599, 4.2.2.600, 4.2.2.601, 4.2.2.602, 4.2.2.603, 4.2.2.604, 4.2.2.605, 4.2.2.606, 4.2.2.607, 4.2.2.608, 4.2.2.609, 4.2.2.610, 4.2.2.611, 4.2.2.612, 4.2.2.613, 4.2.2.614, 4.2.2.615, 4.2.2.616, 4.2.2.617, 4.2.2.618, 4.2.2.619, 4.2.2.620, 4.2.2.621, 4.2.2.622, 4.2.2.623, 4.2.2.624, 4.2.2.625, 4.2.2.626, 4.2.2.627, 4.2.2.628, 4.2.2.629, 4.2.2.630, 4.2.2.631, 4.2.2.632, 4.2.2.633, 4.2.2.634, 4.2.2.635, 4.2.2.636, 4.2.2.637, 4.2.2.638, 4.2.2.639, 4.2.2.640, 4.2.2.641, 4.2.2.642, 4.2.2.643, 4.2.2.644, 4.2.2.645, 4.2.2.646, 4.2.2.647, 4.2.2.648, 4.2.2.649, 4.2.2.650, 4.2.2.651, 4.2.2.652, 4.2.2.653, 4.2.2.654, 4.2.2.655, 4.2.2.656, 4.2.2.657, 4.2.2.658, 4.2.2.659, 4.2.2.660, 4